

ILEGIVEL ESTADO

ORGAN DO PARTIDO REPUBLICANO FEDERALISTA

ANNO I

ASSIGNATURA
Capital:—Trimestre 35000
Pelo correio:—Semestre 70000

ESTADO DE SANTA CATHARINA

DESTERRO,— 30 DE ABRIL DE 1893

REDACÇÃO E TYPOGRAPHIA
RUA TRAJANO N.º 5
(Sobrado)

NUM. 137

Conflagração

E este o título de um virulento artigo do organ da oposição.

Não se poderia condemnar de modo mais formal do que esse o inesperado atentado de que foi vítima este Estado por parte do governo federal, mandando fornecer armas e dinheiro aos chefes da oposição, pondo assim em condições de poderem conflagrar o solo catarinense, que se achava calmo e em plena paz.

Assim procedendo o governo federal collocou os poderes do Estado na contingência de se precarem para manter a ordem e as autoridades estadoaes ameaçadas pela oposição armada por aquele governo.

Não têm outro fim as forças que por parte do governo do Estado se estão organizando em alguns municípios. Elas não se destinam a hostilizar, ou sique embarracar a ação do governo federal nas fronteiras.

Sabido, porém, que as forças civicas que mandou mobilizar, contra o disposto da Constituição federal, que confero somente essa atribuição à Assembleia geral, não se destinam às fronteiras, como confessa a oposição, mas ao policiamento dos municípios da Laguna, 30 leguas distante da fronteira, e onde alias não existe um exército de sul, sabido que o levantamento e organização de tais forças é confundido exclusivamente a oposição, que tenta, e sempre tenta, saídos que esta, sempre arrancada, consegue o povo a discordar e a unir-se por todo o Estado — não podia este, em cumprimento do seu exército levantar, deixar de apoderar os meios para manter a ordem e evitar a conflagração do Estado.

Organizando forças, em virtude do disposto na provisória Constituição estadual na iminência do perigo resultante de achá-los a oposição em armas, o governo local procura simplesmente evitar a conflagração, e a effusão de sangue.

Si vis pace para bellum.

Sem dúvida seriam melhor aplicadas as economias, que temos realizado, à factura da estrada de Lages, para que estavam destinadas.

Mas, devemos, acaso, cruzar os braços quando vamos ameaçada a ordem e a tranquilidade públicas pelas forças civicas levantadas à revelia das autoridades e sem intervenção nem scienza do governo do Estado, sob o comando dos chefes da oposição?

Não! O governo federal, ou os seus agentes políticos, lançaram-nos n'uma contingência terrível.

Esse governo nada tem com os negócios peculiares dos Estados; deve respeitar a autonomia destes.

Não podia, pois, mandar mobilizar por chefes do partido da oposição forças civicas para agirem dentro de Estado, a 30 leguas da fronteira, achando-se o mesmo em plena paz, e não havendo invasão nem desordem alguma.

Os inimigos declarados do governo do Estado, que escolheram para encarregados d'esse serviço, o procedimento d'esses encarregados não aceitando o concurso dos amigos da situação para exclusivamente entenderem com a oposição, dando-lhe as armas que trariam, são factos bem significativos para fazerem receber a conflagração do Estado em proveito da oposição, que tudo tem enviado para isso.

Evitar essa conflagração, tornando-a impossível pela aquisição dos meios de defesa, era o dever do governo.

E' o que se está fazendo.

Si formos agredidos ou perturbada a ordem em qualquer ponto, saberemos cumprir o nosso dever.

Deixar de fazê-lo, deixar o governo estatal à mercé dos inimigos que a União man-

dou armas, era tornar indefesa a ordem e autonomia do Estado, e nisto já não conseguiremos.

Em caso idêntico a oposição, que tanto grita, não procederia certamente de outro modo.

III QUE FICAM?

Domina a oposição um desvairamento tal que os seus escriptores, insolentes e hydrophobs sempre, confundem-se a cada passo contradizendo hoje tudo quanto disseram hontem aos quatro ventos, do alto do cínismo que os distingue.

Tanto repisar que o Presidente do Estado hontem perdido a confiança pública e que só o amor à posição o conservava ainda a frente do governo, fizera d'esse conceito, a saber da oposição, o estribilho que a Repúblia martellava diariamente aos ouvidos dos seus leitores; hontem, porém, surpreendendo-nos a todos, nós e o público, a celebre folha oposicionista desmentiu a si mesma berrando que o tenente Machado, em denunciar as diabrusas nos municípios de sul e ser o responsável das suas consequências, a cheia da aqua, procura ate a provocação de másteria, o meio de desviar o poder!

Percebe que a totalidade capricha em tornar os nossos adversários cada vez mais desastrados, e muita gente a responsabilização que elles desejam.

A cegueira e as infamias que caracterizam a oposição, a lama em que ella enterra-se cada vez mais, forçam os seus escriptores até a desmancharem com os pés o que fazem com as mãos!

Destroem-se eliminam-se por si mesmos esse pobres diabos, a quem a mania de arrogarem-se os foros de um partido forte e sério, impede de enxergarem o vergonhoso estygma que nunca apagarão da face de ouviriam a maldição que os atirou no profundo abysmo de que talvez não mais poderão sahir.

A sua conducta a provar o quanto ella é infame e sordida, no e tanto a imprensa oposicionista, enfurecida, quer deitar-nos o seu dente hydrophobic, porque um sonho de desvairamento disse-lhe que ella não tem a face marcada pela ignomia e pela miseria, e que os infames e os sordidos não são os patoleiros e delapidadores, somos nós, que defendemos o governo de um reino sério.

Habituidos a deitar louvores áquelles que, arrastando-se pelos tapetes dos grandes do dia, sacrificam à conquista de uma condescendência ou de um favor tanto o carácter pessoal como a dignidade de cargos publicos que, embora usurpados pela fraude, devem ser revistidos de seriedade, ainda que aparentemente—os escriptores oposicionistas desmortearam, porderam a cabeça ante o acto de independencia e moral republicana que o Presidente do Estado vem de praticar.

Pobre camarilha, que apenas merece lastima!

Siassim não fôra, como é que a Republica já nem sabe ser coerente consigo mesma?

Si assim não é, a imprensa dos nossos adversários deve explicar porque é que hontem berrava que sómente o amor ao poder conservava o tenente Machado no governo, e hoje, contradizendo-se, acha que o illustre Presidente do Estado quer deixar a cadeira, ainda mesmo à custa de sangue e de mashore.

Em que ficam, pois, tartufos?

IGNOBLE TRANSACAO

III

As ações humanas, quanto mais se afastam da justiça e da verdade, tanto mais se abaixam e empalidecem aos olhos da consciencia.

Por maiores que sejam os esforços empregados pela astúcia e pela falsidada para iludir o julgamento criterioso e recto da opinião publica, em favor de um crime, serão sempre destruidos pelo esplendor da verdade.

Eis ali princípios de sã moral social, que foram esquecidos e despresados pelos negociadores da paz e da ordem d'este Estado.

Ozair negar que o major Firmino está armando cidadãos, distribuindo postos e dinheiro nos municípios da Laguna e Turópolis e fazer no mundo de cidadãos um grande lucro e alegria.

A formação de tais bandas incertas, sem o conhecimento e consentimento da provisória Constituição, é um atentado, é um crime, por parte a ignorância e a corrupção.

E si a impunidade da iniqüia é um atentado contra as garantias sociais, a pena imposta ao funcionário publico, pelo desvio do cumprimento de um dever, é a sancção dos princípios da justiça, que desvia o animo social da immoralidade e do vicio, da corrupção e do crime.

E' sempre revoltante o arbitrio do poder publico, contra aqueles, que, confiando em sua justiça, mantêm em todos os seus actos, a independencia necessaria para o bom desempenho dos seus espinhosos deveres.

E si o exercicio da virtude provoca algumas vezes, o ódio, a vingança de espíritos menos elevados, tornando, de alguma sorte, incompleta a salvação que d'ela resulta, a prática do crime atrahe, sempre, a indignação dos homens do bem e a condemnação das consciencias bem formadas.

As mais nobres instituições, os mais elevados princípios, sentem-se muitas vezes, abalados pelas paixões do momento, por falsas interpretações, e a garantia da ordem e da estabilidade social são, também, supplantadas pelo apparato do crime e pelo fastigio dos criminosos.

Eis o que se vê, entre nós e com a maior ostentação.

Que importa, porém, que, até hontem, fosse mais completa a harmonia da marcha dos negócios estadoaes?

Hoje, quer-se votos, a todo o transe; transigir-se, com tudo, e com todos.

Quando os votos falsos representantes d'este Estado podessem dar a vitória, d'elles proviesse alguma ou muita honra, para uma posição, violentamente, usurpada à Constituição de 23 de Fevereiro, no numero dos favores concedidos aos amigos, por entre as moedas com que lhas fosse pago esse serviço, deveriam ficar, a salvo, a dignidade e a tranquilidade da consciencia.

A opinião publica julgará a cumplicidade no crime, e a justiça de Deus tomará conta das lagrimas das inconsolaveis mães, esposas e filhos atraídos a orfandade e a miseria, à miseria e à fome.

A sociedade não está, de todo, corrompida, e ainda ha consciencias puras, onde não se abrigam interesses e inconfessaveis; cora-

ções, onde repercutem os gritos de indignação contra o sacrifício da lei que traduz este estado de degradação social.

O brilho da justiça pode ser offuscado pela prepotencia do crime, mas, um dia, a magistral da lei será respeitada, sagrando com todo o explendor, a condemnação alvez da opinião publica.

A lei impõe-se a obediencia e respeito do cidadão, como um dos mais sagrados deveres sociais; o prosígio da lei acompanha a autoridade que a representa; e as garantias que elle oferece aos direitos dos cidadãos deixam de lhes inspirar confiança, desde que os encarregados de firmá-la e exercê-la, impunemente, os agrideem.

A perversidade tem o seu limite, como todos os factos humanos; mas são sempre superponentes os extremos da malédica e os desagrégamentos das paixões.

A decencia, o pudor, o que, vulgarmente, se chama vergonha parecia já dever ter fechado as portas à imprensa oposicionista, que poderia ser arrogante, audaz, sitivésse a consciencia pura e tranquilla, mas não levada pela pola paixão, arrastando-se no terror mordido da mentira, da calunia e da infamia.

Basta.

Si junto a um tumulo o respeito impõe o silencio, em frente de covardes, em face de homens, cujos nomes symbolizam a indinidade, a natureza, ainda não corrompida, de se dominar pela comprição da desgraça, que é a morte de um grande homem.

Eis a tentativa de um grande homem de sublimar.

É o sentimento que a opinião publica inspiram os apaniguados do governo. Mas este sentimento de compaixão também tem limites, e a lei social impõe, muitas vezes, o sacrifício de um membro para a salvaguarda de um organismo, pela mesma razão porque, ao lado da justiça, deve estar o ferro em braço, em frente ao crime, a espada da justiça.

HOSPEDES

Academ-se nesta capital os nossos amigos Elsbio Linto da Luz e Leopoldo Engelick, deputados estadoaes.

O dr. chefe de polícia seguiu, ante-hontem à noite, no rebocador Lomba, para a cidade da Laguna, a serviço publico.

Francisco Esteves

Embarcou hontem no paquete *Ondina* para o Rio de Janeiro onde reside, o nosso distinto patrício Francisco Esteves, com sua exma. família.

Feliz viagem são os nossos desejos.

Circular da Directoria Geral dos Telegraphos dirigido aos cidadãos chefes do distrito.

Em aditamento a circular n.º 421 declaro-vos que devem ser aceitos como oficiais e independente de requisição os telegramas e mensagens em papel oficial, com declaração do carácter da autoridade expedidora.

Theatre Santa Izabel

O celebre prestidigitador e illusionista Enrique Moya parece que vai ter uma casa cheia para a importante sessão de magia, a alta escola, que realizará hoje no teatro Santa Izabel.

O illustre artista pede-nos para avisar ao publico que sómente existem disponíveis poucos camarotes e cadeiras, que se acham a disposição dos pretendentes no bilheteiro do teatro.

E' não perder tempo.

Silva Tavares

Da *Gazeta da Tarde* de 29 do mês passado extraiemos a conferência que, com o general Silva Tavares, tiveram um redactor da mesma *Gazeta*, o Sr. Dr. E. A. M., e um representante do importante jornal norte-americano — New-York Herald —, Mr. James Bladé.

Segue-se a conferência:

Entrevista havida na campanha rio-grandense, na estância Grande Cedro, entre o general Silva Tavares e dois representantes da imprensa: o Dr. E. A. M., da *Gazeta da Tarde*, e outro Mr. James Bladé do *New-York Herald* dos Estados Unidos.

Cheguei, ido do Rio Grande a Montevideó no mesmo dia em que lá chegou de Buenos Ayres o Sr. James Bladé, correspondente americano.

Alojamo-nos no mesmo hotel, e a noite depois do jantar, já éramos quasi amigos e combinámos ir juntos d'ahi a duas dias ao encontro do general Silva Tavares.

Em Montevideó quasi toda a população é sympathica à causa federal, a Silva Tavares e a Silveira Martins.

Mais de um homem politico oriental me assegurou que Silveira Martins fôra um roubo feito ao Estado Oriental pelo Brazil, pois é sabido que aquele nasceu no Estado Oriental em propriedade que lá tinham seus pais.

Quanto a Silva Tavares, os orientaes e os rios-grandenses estabelecidos no Estado Oriental nos departamentos de Cerro Largo e Taquaribá, são fanaticos pela bravura do gaúcho rio-grandense, ao qual os orientaes compararam ao fidalgo general Flóres e os brasileiros a Garibaldi.

Sahimos de Montevideó em um carro especial com um salvo-conduto dado por Silveira Martins e um passaporte dado pelo governo oriental.

Depois de 36 horas de viagem muito encomada, devido aos embargos que nos levantaram as sentinelas orientaes e os federais, chegámos á estância do Grande Cedro, onde tinha o seu quartel-general Silva Tavares.

Ao redor da estância era um verdadeiro acampamento militar.

Condizidos pelo commandante da guarda á presença do general Silva Tavares e exhibidas as nossas cartas de apresentação, o general nos pôz logo a gosto, com toda a franqueza, e nos convidou a jantar.

Jantar simples e frugal: churrasco preparado diante de nós, apenas com sal, farinha e matte. O general é um homem entre baixo do que alto, arrasta um pouco de um quadril, cabeça forte, barba cerrada; trajava blusa de baeta azul, chapéu de feltro, desabado, chilenas de prata; tinha na cinta uma espada que lhe fôra oferecida pelos brasileiros residentes em Paysandú.

Depois dos cumprimentos pelo excellentíssimo jantar, tivemos de entabular conversa com o general, que se mostrou, a princípio, muito reservado, e mesmo um tanto desconfiado.

Afinal, travámos a seguinte conversa:

— Porque razão o general e seus amigos vez de ficarem no Brasil para dar batalha nas urnas, vieram para o estrangeiro organizar forças para invadir a patria?

— No Brasil não tínhamos garantia alguma. Si eu, Silveira Martins, meu irmão Francisco, Diana e Maciel, fizéssemos, de hui muito estaríamos mortos.

As nossas famílias que lá ficaram tem sofrido toda a especie de vexames e insultos da gente castiñista.

— Não há entre os homens que me acompanham uma só pessoa que não tenha sofrido por si, parente ou propriedade, alguma violencia, e não ha para quem appellar.

— Era melhor appellar para o governo geral, directamente para o marechal Floriano Peixoto.

— Foi o que fizemos ao princípio, mas tudo foi baldado, porque o presidente da Republica se pôz ao serviço do castilhismo.

— De quem se compõe o castilhismo?

— Dos empregados publicos, que pertencem sempre ao partido do governo e de alguns moços sonhadores que pensam que republica é só o rotulo, de uma turba multa de vagabundos — que percehem hoje 50\$ mensais para serem castilhistas, de antigos monarquistas descontentes, porque, baidos de recursos intelectuais, jamais tiveram posição nos extintos partidos monarchicos

— e de argentinos, entre-rianos, paraguayos, orientaes, biscainhos e italiões, que vêm com aquela somma por conta dos cofres da União.

— Mas, general, também dizem que o Sr. tem estrangeiros entre suas forças.

— Não é exacto. A gente que me acompanha é quasi toda guarda nacional rio-grandense que tomou parte na guerra do Paraguai; tonho 4.500 brasileiros que residem no Estado Oriental, onde exercem as profissões de peões e canopeiros.

Si eu quisesse accetar auxilio estrangeiro de homens, munições, e dinheiro, que me foi oferecido em quantidade, alem de outros recursos, ha muito teríamos acampado nas cercanias de Porto Alegre.

— Mas, quem aconselhou a invasão? V. Ex. ou Silveira Martins?

— Nem um, nem outro. Silveira Martins ate o ultimo momento oppôr-se a isto, dizendo que a eleição é preferivel a revolução. Eu também tenho horror a derramamento de sangue brasileiro, mas não podemos mais resistir aos nossos amigos.

— Invasão havia de se fazer por força, ou nós indo na vanguarda ou ficando na retaguarda. Mas, qualquer de nós dará com satisfação a vida, si disso resultar o congracamento da familia rio-grandense.

— Mas, no entanto, general, com que recurso V. Ex. sustenta o seu exercito?

— Os nossos soldados não têm necessidades, não recebem nem pedem soldos, batem se com armas e munições exclusivamente fornecidas por brasileiros.

Em qualquer estância por onde passamos, se nos offerce carne, matte, polvora e cavallos.

Temos mesmo muito armamento que pertence ao exercito da União.

— No entanto, o que pretende a invasão?

Derrubar o governo central ou restaurar a monarquia?

— Nem uma, nem outra cousa. Queremos voltar ao nosso lar, tomar conta do que é nosso, e expulsar os bandidos das posições officiais em que estão no Rio Grande.

— V. Ex. acha que o Dr. Castilhos é responsável por tudo que se tem feito ultimamente no Rio Grande do Sul?

— Effectivamente, visto que elle é o chefe do castilhismo e responsável por tudo quanto este faz. Elle não manda matar nem roubar, não aconselia violências nem saques, mas não punce os que isto fazem, e antes os remunerá; conserva autoridades que são verdadeiros bandidos. Em suma o Dr. Castilhos está prisoneiro da sua gente, principalmente do chefe da polícia e dos comandantes dos batalhões patrióticos; ou segue-os em tudo, ou está perdido. Além de que me dizem, que elle é partidista de uma seita religiosa que proíbe toda e qualquer transacção: é uma espécie de maçonaria de feiticeiros.

— Então, os Srs. hoje não pensam mais em levantar a bandeira do parlamentarismo?

— Não: isto é bom lá para as urnas; o que queremos é voltar para as nossas casas, junto dos nossos, tomar conta do que é nosso, e reaver nossos direitos que nos foram confiscados pelo castilhismo.

— Então, não ha meio de acabar com esta fatal revolução que está fazendo tanto mal ao Rio Grande do Sul?

— Ia; mas se os senhores vêm aqui como já alguns vieram do Rio de Janeiro tentar destruir a revolução por meio de dinheiro, eu corto a conversa e mando os pôr fora do acampamento.

Estamos prompts a sacrificar até o ultimo real pôr a revolução: isto é, pela victoria da lei e da justicia.

O Dr. Castilhos largue o poder e se comece vida nova no Rio Grande do Sul, sob a direcção de autoridade que represente o presidente da republica, e a revolução está debollada; mas, em caso algum entregaremos as armas ao governo brasileiro por que elle pôde nos atirar e devemos estar apercebidos para qualquer eventualidade.

E' preciso para abatermos armas, que venha para o Rio Grande uma cidadão respeitável e que se comece a organizar aquela terra, como si activessemos no dia imediato ao 15 de Novembro.

— Queim achou que bojo pôde desempenhar esta tarefa?

— Não sou competente para responder a isto, pois não conheço os homens politicos do meu paiz, mas, me inclino para que tal tarefa caiba a um general alheio ás pendencias rio-grandenses.

— Os seus companheiros de armas estão muito animados?

— Cortamente, e por vezes se contrariam comigo, porque evito, quanto possível, dar batalha, para poupar sangue. Prefiro a tactica mexicana contra os franceses na ultima guerra do Mexico á dar batalhas campanhas, em que morre muita gente.

O Silveira Martins me diz que é preciso seguir a tactica de Fabio Maximo, que eu não sei quem é, á de Scipião, que perdia tanta gente nas batalhas em que era vencedor, como vencido.

Mas, que interesse têm os senhores em tudo isto? Si é para pôr nas gazetas, já sei que estou dando pena para a folguera em que tenho *des* ser queimado. Mas, *com* tenho pouca vida e só aspiro a liberdade para a minha terra, voces podem repetir tudo quanto em disse.

Agora despeço-me de meus amigos, por que vou receber uma cavaliada que agora mesmo chegou de Corrientes, e que nos foi oferecida pelos estancieiros brasileiros naquelas paragens, os Srs. Fortunato Guedes da Costa e Alberto Quiroga Telles. Dizendo isto, o general se despediu de nós, montou a cavalo com o auxilio de seu irmano Francisco e desapareceu, continuando a nossa conversa com o Dr. Francisco da Silva Tavares, até alta noite.

Esta conversa fará assumpto da proxima carta.

DOCUMENTOS E FACTOS

IV

Quanto mais lemos as defesas dos réus de Blumenau, tanto mais nos convencemos de que elles são... realmente criminosos.

Não ha como isentear-se o réo Hercílio dos crimes que commeteu, mandando espancar colonos, quando estes lhe pediam auxílios, por estarem morrendo à fome.

Não vem o caso a indagar si os colonos tinham, ou não direito a esses auxílios.

Não é preciso ser *doutor em terras e colonização* para poder-se apreciar os crimes do réo Hercílio, como chefe de comissão do serviço referente a essas terras e colonização.

E, consta notavel, apenas um charlatão qualquer decora um artigo de lei, ou copia ainda quem mal um formulario sobre arte ou sciença, cujos elementos, alias, ignora, e eis esse a tal julgar-se logo, omnisciente e privilegiado doutor na materia!

O facto criminoso consiste em ter o réo Hercílio requisitado essas praças e dadas ordens para espantar os colonos.

E esse facto acha-se provado por depoimentos de diversas testemunhas, no respectivo processo.

O réo Hercílio não era autoridade para requisitar praças de polícia, e menos para mandar que estas espancassem os colonos.

O direito que lhe assistia, entao, era de participar á autoridade policial e existencia do ajuntamento dos colonos e pedir-lhe provindencias para a dispersão d'esse ajuntamento, caso fosse ilícito.

E' isto o que preceitua a Lei, (cod. penal art. 421).

Sómente as autoridades policiais é que podem ordenar essa dispersão; e isso mesmo depois de tres admoestações verbais, como é expresso no cit. art. 424.

Entretanto, o réo Hercílio, arrogando-se atribuições das autoridades policiais e sem formalidade alguma, *ex-ub rupio*, mandou espantar os pobres, os mendigos colonos!

E este facto acha-se confessado pelo próprio Hercílio quando diz:

«As duas praças chegando, uma desmontando o sabre e batem levemente em um colono que resistiu á ordem de retirar-se».

Ainda que as praças se houvessem exercido no cumprimento da ordem do réo Hercílio, este é o unico responsável por esse excesso, como preceitua os arts. 48 § 2º, e 49, § 2º do cit. cod.

Os colonos procederam de acordo com a Lei, si por ventura cresistiram á ordem de retirar-se, o que, alias, é um *romance arranjado* pelos defensores do réo.

Essa ordem era illegal por faltar competencia ao réi para expedil-a, como ficam demonstrados.

E a Lei manda resistir á ordem e requisicoes illegais, arts. 424 e 229 do cod. penal.

De cumprimento d'essa ordem de espantamento resultou ficarem feridos doulos colonos.

Esses ferimentos são atestados pelos competentes autores de corpos de dilições.

Isso põe responsabil o réo Hercílio, como é expresso na Lei.

SOLICITADAS

CONFISSÃO

Em um pequeno artigo publicado no jornal de hontem *República* é assignado o correspondente de Tubarão — lê-se o seguinte:

«Em Orleans do Sul, tem visto em passos de aranha o celebre Propício. Por um

triz a capangada não lhe deu cabo de pôr a

— E' ate onde pode chegar o cynismo, o desplante e loucura de homens que, cegos inteiramente na carroira vertiginosa de horridos crimes, confessam publicamente a vilania de suas façanhas!

Miseria — responde a voz da nobreza! Miseria — repete o homem de bem! Miseria, infânia... covardia — acrescenta uma sociedade em peso !

O brio desapareceu, para sempre, da face amarellada d'esses entes transfigurados em viboras!

Eles são como a cascavel — a mais perigosa cobra que se arrasta nas campinas do meu Rio Grande do Sul! Nos dentes, o veneno que esparrama a morte; na cauda, os guisos que estremecem quando cai a victimia !

Miseráveis inimigos ! Na mão, sempre o punhal; na consciencia... o crime!

Eu não me refiro, de forma alguma aos meus adversarios politicos; esses... tão de sempre — encontrar em mim o adversario legal — o homem sempre sério nos combates pela imprensa, e sim unicamente, arrancando de meu coração um gemido de tristeza em face de tanta miseria, em lamento ver em minha frente inimigos tão baixos !

Si não o são, porque não assignam o seu nome; si não são homens nem brios — porque mostram a sociedade a hediondez de seus crimes !

Miseria ! direi novamente.

Em um outro artigo, publicado no mesmo jornal *República* de hontem, e assignado por um outro que se diz correspondente da Laguna, lê-se o seguinte:

«Há dous paraíbas dias abandonou a Colonia Grão Pará, de que era director, o cidadão Propício Pinto.

Ao correr a notícia de sua retirada, rompeu imediatamente, alta hora da noite, uma foguetada horrorosa que se prolongou sem cessar.

A esse Sr. correspondente da Laguna, de cujas mãos arranquei o ferro com que se preparava para arrombar o cofre da Colonia Grão Pará, só lhe direi uma unica cousa:

Espere, Sr.

Para os grandes males, os grandes remedios.

Havendo os Srs. correspondentes de Tubarão e Laguna confirmado tudo quanto disso em meu officio dirigido ao valente e honrado militar que governa este Estado, chamo todo a atenção do Exmo. Sr. Dr. Chefe de Policia e Meritissimo Sr. Presidente do Tribunal da Relação.

Propício Barreto Pinto, director da Colonia Grão Pará.

DEPUTADO ESTADUAL

O sr. Lydio Barbosa muito digno deputado estadual e um dos redactores do Estado, jornal que se publica diariamente na capital, faz a seguinte declaração:

Atesto que usando dous mezes, as pilulas anti-dispistica do dr. Heilzmann, em doses primeiramente de uma e depois de duas pilulas, uma hora antes de jantar, *conseguir curar-me de fortíssimas dores de cabeça*, que accomettiam-me diariamente, attri-*buas*-eu a dificuldades de digestão de que *sinto-me tambem curado por esse medicamento*.

Os srs. Carlos Pinto & C. successors a quem forneço este attestado, podem publicá-lo, si tanto lhes convier.

Estado de Santa Catharina, Destoros, 24 de Abril de 1893.

Lydio Barbosa

A firma está reconhecida pelo tabelião desta capital o sr. Leonardo Jorge de Campos Junior.

Cada vidro de pilula traz a formula para seu uso e custa 25\$, e registrado pelo correio, 2\$300, 6, 44\$00.

Depósito geral no Estado do Rio Grande do Sul — Pelotas, Rio-Grande e Porto, Ale-

gro, Livraria Americana — Carlos Pinto & C., sucessores n'este Estado, Villela, Filho & C.

Irmandade do Senhor Jesus dos Passos e Hospital de Caridade

Tendo de proceder-se à eleição dos conselhos, que têm de compor a mesa administrativa desta Irmandade e Hospital para servir no biénio de 1893 a 1895, de conformidade com o disposto no art. 24º do compromisso, manda o irmão provedor convidar aos irmãos da actual mesa e aos que em qualquer tempo serviram logares de dignidades e consultórios para comparecerem neste consistorio, no dia 2º do futuro mês de Maio, às 4 horas da tarde, afim de proceder-se à referida eleição; sendo permitido aos eleitores, que não puderem comparecer, remeter ao dito irmão provedor suas listas fechadas e assinadas.

Consistorio da irmandade do Senhor Jesus dos Passos e Hospital de Caridade, na cidade do Desterro, em 19 de Abril de 93.
—O secretario, João M. de B. Cidade.

Clinica medica — cirurgica de partes
DR. ALFREDO FREITAS
Chamados e consultas a qualquer hora.
RUA TRAJANO — 12

ENCADERNAÇÃO MECÂNICA
O proprietario do estabelecimento supra, participa aos interessados, que esta officina mudou-se para o predio, que para este fim comprou, à rua Tenente Silveira, canto da rua Alvaro da Carvalho, antiga da Pahaa.

Outrosim, não podendo deixar passar esta occasião sem manifestar o seu sincero reconhecimento, aos distintos cavalheiros e amigos, que sempre honraram esta officina, com suas valiosas protecções, espera merecer dos mesmos sempre a mesma confiança.

Desterro, 5 de Abril de 1893.

Dr. Souza Lemos
Médico e Operador
Consultorio e residencia à rua General Duodoro, n.º 15

ANNUNCIOS

LEILÃO

O leiloeiro José Segui Junior, competentemente autorizado fará, Domingo, 30 do corrente, um importante leilão de moveis, como sejam:

HABEANS-CORPUS! A BRASILEIRA

antiga e bem acreditada casa importadora desse capital, tem ininterruptamente um variadíssimo sortimento de finos cristais, espelhos lindíssimos, ricos objectos de vaso de Baccarat, quadros bellíssimos, interessantes estatuetas, relogios de parede dos autores mais celebrados, louças de especies diversas, objectos de moda e de luxo, bonitas caixas de sala, legitimas lampadas belgas (de Bruxellas), lampéades de dimensões e formas diferentes, copiadores de cartas, tintas, papéis e envelopes e numerosas, e algumas máquinas de costura, papel e tinta de impressão, lenços, meias, tapetes, colchas, chapéus de senhora, etc., etc.

Armas de fogo moderníssimas; — espingardas, pistolas e revolveres dos mais elegantes fabricantes do globo terrestre.

Agradecem bastante muita sinceridade.

Tudo por preços inferiores aos de qualquer outra casa d'esta praça.
Visite-se A BRASILEIRA, e ter-se-há convicção disto, que, valha a verdade d'el é dito sem o menor constrangimento e sem mesmo o mínimo receio de ameaça de alguma contestação.

Vendas a dinheir o de ontado

A BRAZILEIRA

Rua João Pinto (out'rora Augusta)

Esquina da rua Saldanha Marinho n.º 2

Vende-se

um bom cavalo rosilho, marchador, novo gordo e extremamente magro próprio para montaria de senhora à rua Esteves Júnior n.º 31.

Nas mesmas casas vende-se também um piano em perfeito estado.

Joaquim Naticidade.

Camarotes de 1ª ordem com 5 entradas..... 45\$000
Camarotes de 2ª ordem com 5 entradas..... 40\$000
Cadeiras de 1ª classe..... 3\$000
Cadeiras de 2ª classe..... 2\$000
Entradas gerais..... 4\$000

Os bilhetes acham-se à venda desde já na casa do director rua Saldanha Marinho esquina da de Meirelles (sobrado) e na bilheteria do theatro no dia do espectáculo.

ALBERTO LOTH, secretario.

ENVENDAS PRETAS

NA LOJA DE ANDRÉ WENDHASEN & C.

Daiquinas e sariás, panos e ensembras francesas, superiores, completo sortimento
Merinos franceses, pura lã, variadíssimo surtimento.
Daiquinas, sariás, panos e ensembras francesas.

PREÇOS SEM COMPETIÇÕES

I B Rua do Commercio 1 E



CASA
Aluga-se uma na rua
Bocayuya n.º 39 B com
commodos para grande
familia e propria para ba-
nhos de mar. Trata-se
com

FRONTINO PIRES.

THEATRO

A maior novidade do século!
GRANDIOSO ESPECTACULO!

DOMINGO, 30 DO CORRENTE

Estréa da companhia de illusionismo e prestidigitação feita á alta escola moderna, e debaixo da direcção dos esposos

Dr. Enrique Moya e Mme. Moya

Acclamado Rei dos escamoteadores da época actual, pela illustrada imprensa de diversas capitais e ultimamente pelos criteriosos jornais do Rio de Janeiro.

O sr. Moya que sempre foi aplaudido e laureado pelo seu novo sistema, e escola moderna com que apresenta-se sempre aos seus protectores, dará nesta bonita capital um espectáculo só de passagem para a capital federal de onde foi chamado com urgência para realizar grandes negócios.

Por cuja causa ninguém deve deixar de assistir no Domingo 30 ao Santa Izabel. Ali verão coisas assombrosas!!

A CASA ENCANTADA

pela primeira vez nesta cidade e que foi representada 447 noites seguidas no theatro Edem de Paris.

APPARIÇÃO E DESAPPARIÇÃO

— DE —

Pessoas viventes

Este espectáculo é dividido em 3 partes variadas, terminando com o magnifico

SYLPHORAMA

EXECUTADO POR

Mme. Moya

a qual apresentará vistas de movimentos de um efeito surprehendente.

NÓTA: — Nesta função tomarão parte diversas pessoas que causarão completa hilaridade e farão rir embora não haja vontade.

PREÇOS:

Camarotes de 1ª ordem com 5 entradas..... 45\$000

Camarotes de 2ª ordem com 5 entradas..... 40\$000

Cadeiras de 1ª classe..... 3\$000

Cadeiras de 2ª classe..... 2\$000

Entradas gerais..... 4\$000

Os bilhetes acham-se à venda desde já na casa do director rua Saldanha Marinho esquina da de Meirelles (sobrado) e na bilheteria do theatro no dia do espectáculo.

ALBERTO LOTH, secretario.

400 CONTOS

A 2^a série da 1^a loteria será extraída

~~TERÇA-FEIRA, 2 DE MAIO~~

BILHETE INTEIRO 800 RÉIS - SE 20:000 \$ 000

As extracções desta loteria, uma vez anunciadas são intransferíveis

CASO CONTRARIO PAGA-SE O DOBRO

8 RUA DA REPÚBLICA 8

Endereço telegraphico--Antovedo. Caixa postal--20

O contractador--ANTONIO C. DE AZEVEDO.

240:000 \$ 000

A 2^a SÉRIE DA 1^a LOTERIA SERÁ EXTRAÍDA

TERÇA-FEIRA, 9 DE MAIO

CASO CONTRARIO PAGA-SE O DOBRO

8 RUA DA REPÚBLICA 8

CAIXA FÉLIA

-DO-

BANCO UNIÃO DE S. PAULO

Desterro

4 RUA TRAJANO 4

SACCA SOBRE AS SEGUINTESS PRAÇAS:

Rio de Janeiro—Nossa agencia.
São Paulo—Nossa matriz, agencias de

Santos, Campinas, Rio Claro, São Carlos do Pinhal, Sorocaba, Ribeirão Preto, Itatiba etc., etc.

Paraná—Caixa filial de Curitiba.

Goyaz—“ “ Goyaz

Pernambuco—Banco Emissor e suas agencias.

Rio Grande, Porto Alegre e Pelotas, Banco da Republica.

Desconta letras da terra, sobre S. Paulo e todos os outros Estados.

Realiza empréstimos por letra e em conta corrente sob cauções de títulos e hypothecas garantidas.

Recebe dinheiro a premio nos seguintes condições:

Em conta corrente de movimento, com retiradas livres	5 %
Por letras a prazo fixo de 3 a 3 meses	5 1/2 %
“ ” ” 6 a 9 ”	6 %
“ ” ” 10 a 12 ”	7 %

AGENTE
JOAO C. GOULART

SUB-AGENTE
P. A. PAULA VIANNA

OBRIGAÇÕES DA PROMOTORIA

EMISSÃO FEITA PELA COMPANHIA PROMOTORIA

—DE—

INDUSTRIAS E MELHORAMENTOS

TITULO GARANTIDO POR HYPOTECA

JUROS DM 4 % AO ANNO

Pagáveis na sede da companhia e em seus escriptorios e agencias nos estados, durante os meses de Janeiro, Abril, Junho e Outubro. Os títulos são todos resgatados com premios, sendo o menor de 25;000 \$.

Os não premiados recebem os juros vencidos e entram nos sorteios seguintes. O resgate sera feito em 140 sorteios, que terão lugar invariavelmente nos dias indicados nos proprios títulos.

LISTA DOS PREMIOS

1 de	:	:	:	:	:	:	50.000\$
1 de	:	:	:	:	:	:	2.000\$
1 de	:	:	:	:	:	:	1.000\$
2 de	:	:	:	:	:	:	500\$
5 de	:	:	:	:	:	:	1200\$
20 de	:	:	:	:	:	:	100\$
20 de	:	:	:	:	:	:	150\$
25 de	:	:	:	:	:	:	40\$
1.175 de	:	:	:	:	:	:	25\$

Os títulos definitivos continuam à disposição do publico.

PREÇOS DAS ACÇÕES ... 20\$000

Os agentes

ANDRÉ WENDHAUSEN E VIRGILIO JOSÉ VILELA